



LEI ORDINÁRIA Nº 1329

de 07 de novembro de 2007

“Torna obrigatória, como medida de conservação e uso racional da água, a instalação de sistemas de captação e reserva da água das chuvas nas edificações no Município de Coxim-MS. e dá outras providências.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 07/11/2007

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1329/2007 - 07 de novembro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em